

W

16

**ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE
COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**

CAE: 72210; NIPC e matrícula nº 500.069.891
Cons. Reg. Comercial de Cascais; Capital social 11.500.000 euros

FOLHA Nº 13

----- **ACTA NÚMERO QUARENTA E NOVE** -----

Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de dois mil e dez, pelas onze horas e quarenta minutos, reuniu na sua sede social, sita na Avenida José Gomes Ferreira, nº 13, em Miraflores, Algés, a **ASSEMBLEIA GERAL de COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**, sociedade aberta, com o capital social de 14.775.000 euros e o capital próprio de 3.952.131,51 euros, titular do número único de identificação de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais (Oeiras) 500069891.-----

Assumiu a presidência dos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa, Senhor Eng.º Luís Filipe Alves Monteiro que foi coadjuvado pelo Secretário Efectivo da Sociedade, Senhor Dr. José Manuel Barris Ferreira de Almeida. Não se encontravam presentes, o Senhor Vice-Presidente da Mesa, Senhor Dr. Tiago Gali de Carvalho Macedo e o Senhor Secretário da Mesa, Senhor Dr. Agostinho Ferreira d'Almeida, ambos por motivos profissionais ponderosos, previamente comunicados.-----

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa, após cumprimentar todos os presentes, verificou, pela conferência a que procedeu da lista de presenças e dos documentos de representação e de titularidade de acções, que ficam a fazer parte do processo da presente reunião, que se encontravam presentes e devidamente representados accionistas detentores de 27.010.662 acções, que representam 91,407 por cento do capital social, bem como os membros do Conselho de Administração, Senhores Dr. Armindo Lourenço Monteiro, Dr. José Eugénio Soares Vinagre, Dr. João Arnaldo Rodrigues de Sousa e Sr. Jorge Manuel Martins Delgado e, ainda, o Senhor Dr. Jorge Bento Martins Ledo, em representação da Sociedade Revisora Oficial de Contas Efectiva, Patrício, Moreira, Valente e Associados, SROC.-----

O Senhor Presidente declarou, assim, a Assembleia legalmente constituída e em condições de validamente deliberar tendo, ainda, verificado a conformidade das publicações da convocatória e do respectivo aviso de inclusão de ponto adicional, no Portal da Justiça, com datas de 19 de Abril de 2010 e de 30 de Abril de 2010 e na *Extranet* da CMVM, em 19 de Abril de 2010 e 28 de Abril de 2010.-----

O Senhor Presidente da Mesa, nestas circunstâncias, pediu ao Senhor Secretário da Sociedade que procedesse à leitura da ordem de trabalhos, o que este fez nos seguintes termos:-----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. *Discutir e deliberar sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e os demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2009;*-----
2. *Discutir e deliberar sobre o relatório consolidado de gestão, as contas consolidadas do exercício e os demais documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao exercício de 2009;*-----
3. *Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração;*-----
4. *Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade no mesmo exercício de 2009;*-----

5. Deliberar sobre uma proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 319º e 320º do Código das Sociedades Comerciais;

6. Eleição dos órgãos sociais para o quadriénio de 2010 a 2013. -----

O Senhor Secretário da Sociedade procedeu, ainda, à leitura em voz alta do ponto 7 da ordem de trabalhos, que foi aditado, a pedido de uma accionista e nos termos previstos nos nºs 1 e 2 do artigo 378º do Código das Sociedades Comerciais, como segue: -----

7. Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade. -----

O Senhor Presidente da Mesa, deu, então, início à sessão, desde logo sugerindo à Assembleia a discussão conjunta das matérias a que se referem os três primeiros pontos da ordem do dia, sem prejuízo, naturalmente, da respectiva votação em separado. -----

Colocada a matéria à votação, foi aprovada por unanimidade, pelo que se passou à discussão conjunta dos PONTOS UM, DOIS e TRÊS da ordem dos trabalhos, no âmbito dos quais foi dispensada a leitura dos documentos de prestação de contas do exercício de 2009, por já serem do conhecimento dos accionistas.-----

Na oportunidade, pediu a palavra o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. Armindo Lourenço Monteiro, que, em nome do órgão a que preside, referiu, em breves palavras, que o exercício findo assistiu a uma reformulação das unidades de negócio, ditada pelas novas actividades abraçadas pela COMPTA, sendo que, por outro lado, o volume de negócios verificado, na ordem dos trinta milhões de euros, se deve considerar interessante, nomeadamente, tendo em conta os valores de partida. Mencionou, ainda, a consolidação da actividade internacional, em Cabo Verde e Angola, que representa já 6,6% do volume de negócios consolidado do Grupo. No caso concreto de Cabo Verde, entendeu dever realçar a circunstância de se encontrarem ao serviço da empresa local, em regime de contratação externa, 45 técnicos qualificados. Ainda no mesmo exercício, a empresa iniciou o processo tendente à obtenção de certificação segundo as normas ISO 20000 e ISO 27000, tendo-se, ainda, testemunhado a mudança, que se impunha ao fim de 38 anos de história e o mercado exigia, da assinatura e imagem gráfica, centradas na sobriedade, amigabilidade e coesão, ressaltando da insígnia a ideia de "foco". Quanto aos elementos financeiros, as contas de 2009, segundo consta dos documentos em análise e o Senhor Presidente do Conselho de Administração referiu, o EBITDA situou-se em 2,1 milhões de euros, o que representa mais 30% do que no ano anterior, e a facturação na casa dos 30 milhões de euros (mais 48% do que no ano transacto). Referiu, ainda, que, desde 2007, o Grupo criou 184 novos postos de trabalho, todos qualificados, facto que, sem falsa modéstia, entende dever enaltecer pela sua representatividade. No que concerne ao período do mandato que ora se inicia, isto é 2010-2013, o Senhor Presidente do Conselho de Administração projectou um crescimento da facturação superior a 20%, já no corrente ano, apesar de todas as revisões a que o actual estado da economia impõe, sendo desejável que, no final do período, esse valor atinja os 100 milhões de euros, nos quais a área internacional deverá representar cerca de 13%. No campo associativo, entendeu dever dar conta do facto de a COMPTA exercer, actualmente, a presidência da

LF
16

**ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE
COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**

CAE: 72210; NIPC e matrícula nº 500.069.891
Cons. Reg. Comercial de Cascais; Capital social 11.500.000 euros

FOLHA Nº 15

direcção da maior associação de empresas de tecnologias de informação de Portugal, estatuto que a empresa saberá, seguramente, privilegiar. Evidenciou, ainda, que a empresa, no exercício findo, regressou aos grandes concursos e grandes contas, pugnano por voltar a ocupar um lugar que sempre lhe pertenceu. -----

Finalmente, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, no que concerne, especificamente, à matéria do ponto três da ordem do dia, reafirmou a proposta do órgão a que preside, no sentido de os resultados positivos do exercício de 2009, no valor de 160.894,86 euros, terem a seguinte aplicação: -----

--- Para reserva legal, o montante de 8.050,00 euros; -----

--- Para a conta de resultados transitados, a quantia de 152.844,86 euros. -----

Finda a intervenção do Senhor Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Presidente da Mesa indagou, então, se algum dos presentes pretendia intervir; como ninguém se inscrevesse, passou, de imediato, à votação, em separado, dos TRÊS PRIMEIROS PONTOS da ordem de trabalhos, o que tudo foi aprovado por unanimidade. -----

Seguiu-se a apreciação da matéria relativa ao PONTO QUATRO da ordem do dia, no âmbito da qual, não havendo inscrições para intervir, o Senhor Secretário da Sociedade procedeu à leitura da proposta apresentada pelo accionista Senhor Afonso Chaby Rosa, datada de 7 de Maio e que é do seguinte teor: -----

“O accionista AFONSO JÚLIO DE LEMOS CHABY ROSA, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do nº 1, do artigo 376º e do artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais, propõe à Assembleia Geral da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., reunida em 24 de Maio de 2010, e com referência à matéria do PONTO QUATRO da respectiva ordem de trabalhos, o seguinte: -----

Considerando, -----

Os elementos constantes do relatório, balanço e contas do exercício de 2009 e a forma clara e correcta da sua apresentação, bem como os termos e conclusões do parecer do Conselho Fiscal; -----

A actividade desenvolvida pelos órgãos de administração e fiscalização da sociedade durante o exercício em apreço, tal como se verifica através dos dados colocados à disposição e das informações obtidas, -----

Que a Assembleia manifeste e fique exarada na acta da reunião o seu apreço pelo modo como foram realizadas a administração e fiscalização da sociedade durante o ano de 2009 e, conseqüentemente, seja deliberado um voto de confiança nos órgãos da administração e da fiscalização bem como nos respectivos membros. -----

Miraflores, 7 de Maio de 2010.” -----

De imediato submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

Prosseguiram os trabalhos com a discussão da matéria do PONTO CINCO da ordem do dia, tendo o Senhor Presidente da Mesa informado os accionistas do teor de uma proposta do Conselho de Administração da sociedade, a cuja leitura, em voz alta, o Senhor Secretário da Sociedade procedeu, nos seguintes termos: -----

“O Conselho de Administração da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., nos termos, ao abrigo e para os efeitos do disposto nos artigos 319º e 320º do Código

LF
16

**ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE
COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**

CAE: 72210; NIPC e matrícula nº 500.069.891
Cons. Reg. Comercial de Cascais; Capital social 11.500.000 euros

FOLHA Nº 16

das Sociedades Comerciais, propõe à Assembleia Geral da sociedade, reunida em 24 de Maio de 2010, e com referência à matéria do PONTO CINCO da respectiva ordem de trabalhos, o seguinte:-----

Se autorize o Conselho de Administração a, em prazo não excedente a 18 meses a contar da data da deliberação da Assembleia Geral que recair sobre a presente proposta, adquirir e/ou alienar acções próprias, até ao máximo de 10% do número total de acções emitidas, desde que tais operações sejam efectuadas através das Bolsas de Valores ou de Instituições devidamente autorizadas ao seu registo e desde que os valores das operações não se afastem mais de 10% da cotação verificada nas Bolsas na data das referidas operações. -----

O Conselho de Administração, em Algés, no dia 7 de Maio de 2010.” -----

Na ausência de qualquer intervenção por parte dos presentes, foi a proposta submetida à votação e aprovada por unanimidade. -----

Já no que respeita ao PONTO SEIS da ordem de trabalhos, pediu a palavra o Senhor Dr. Armindo Lourenço Monteiro, na sua qualidade de representante da accionista BROADLOOP - INVESTMENTS, SGPS, S.A. e, sendo-lhe concedida, referiu que a lista de membros dos órgãos sociais, para o quadriénio de 2010 a 2013, agora submetida à apreciação e votação dos accionistas, corresponde a uma proposta de continuidade e prosseguimento dos trabalhos da equipa que vem gerindo a COMPTA, tendo, na oportunidade, aproveitado o ensejo para fazer público agradecimento e elogio às capacidades, trabalho desenvolvido e espírito de colaboração demonstrados pela equipa cessante que ora se pretende ver reconduzida. -----

Referiu, ainda, o Senhor Dr. Armindo Lourenço Monteiro que, por manifesto lapso de escrita na elaboração da lista de membros dos órgãos sociais, foi omitida a inclusão do Revisor Oficial de Contas e seu suplente, aliás, as mesmas entidades que vêm colaborando com a COMPTA ao longo dos últimos anos. Neste contexto, pedia licença ao Senhor Presidente da Mesa e à Assembleia para que fosse equacionada a inclusão na lista do Dr. Jorge Bento Martins Ledo, NIF 127125841, ROC nº 591, em representação de PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS – SROC, com sede na Avenida do Brasil, nº 15, 1º, 1749-112 Lisboa, inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 21 e no Registo de Auditores da CMVM com o nº 196, NIPC 501612181, como ROC efectivo e do Dr. Carlos de Jesus Pinto Carvalho, NIF 108671208, ROC nº 622, como suplente do ROC, assim se suprindo o lapso de que se penitenciou. -----

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e, assim, eleitos, para o QUADRIÉNIO DE 2010 A 2013, os seguintes órgãos sociais:-----

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL -----

Presidente: Eng.º Luís Filipe Alves Monteiro, NIF 106112821;-----

Vice-presidente: Dr. Tiago Gali de Carvalho Macedo, NIF 185840884; -----

Secretário: Dr. Agostinho Ferreira d'Almeida, NIF 163194742; -----

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-----

13

16

**ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE
COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA , S.A.**

CAE: 72210; NIPC e matrícula nº 500.069.891
Cons. Reg. Comercial de Cascais; Capital social 11.500.000 euros

FOLHA Nº 17

Presidente: Dr. Armindo Lourenço Monteiro, NIF 193733587;-----

Vogal: Dr. José Eugénio Soares Vinagre, NIF 163454302;-----

Vogal: Eng.º Francisco Maria Supico Pinto Balsemão, NIF 194304779;-----

Vogal: Dr. João Arnaldo Rodrigues de Sousa, NIF 126260303;-----

Vogal: Sr. Jorge Manuel Martins Delgado, NIF 168579014;-----

CONSELHO FISCAL -----

Presidente: Dr. Carlos Augusto Sousa Abrunhosa de Brito, NIF 176094679;-----

Vogal: Dr. Patrick António Wende Dias da Cunha, NIF 100862160;-----

Vogal: Dr. Gonçalo Nuno Matos Carrington da Costa, NIF 176999078;-----

Vogal suplente: Dr. Paulo Jorge Porto Pereira Ribeiro de Lemos, NIF 207304394.-----

REVISOR OFICIAL DE CONTAS EFECTIVO-----

Dr. Jorge Bento Martins Ledo, NIF 127125841, ROC nº 591, em representação de PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS – SROC, com sede na Avenida do Brasil, nº 15, 1º, 1749-112 Lisboa, inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 21 e no Registo de Auditores da CMVM com o nº 196, NIPC 501612181.-----

REVISOR OFICIAL DE CONTAS SUPLENTE -----

Dr. Carlos de Jesus Pinto Carvalho, NIF 108671208, ROC nº 622.-----

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES -----

Presidente: Dr. Manuel Jorge Pombo Cruchinho, NIF 120618885;-----

Vogal: Banco Comercial Português, S.A., representado por Dr. Rui Manuel Alexandre Lopes, NIF 100202055;-----

Vogal: Dr. João Paulo Moreira Cardoso Sequeira, NIF 107540185.-----

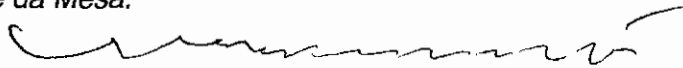
Finalmente, no âmbito do PONTO SETE da ordem do dia e após leitura, por parte do Senhor Secretário da Sociedade, da DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS, relativa à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, pediu a palavra o respectivo Presidente, Senhor Dr. Manuel Jorge Pombo Cruchinho, que, na oportunidade, justificou a razão de ser e conteúdo do documento em apreço.-----

De imediato submetida ao sufrágio dos accionistas presentes, foi a declaração da Comissão de Vencimentos aprovada por unanimidade.-----

Antes de concluir os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa indagou se algum dos presentes pretendia, ainda, intervir, tendo o Senhor Dr. José Eugénio Soares Vinagre pedido a palavra para formular um voto de louvor à Mesa pela forma como conduziu os trabalhos. Admitida a proposta, veio a mesma a merecer aprovação unânime, após o que, o Senhor Presidente, agradecendo o voto que acabara de ser aprovado e por se achar esgotada a ordem de trabalhos e mais ninguém pretendesse usar da palavra, declarou a sessão encerrada, eram doze horas e dez minutos, dela se lavrando a presente acta que vai ser pelos membros da Mesa assinada,

dela se extraíndo, posteriormente, a necessária certificação, para efeitos do registo comercial dos actos deliberados ao abrigo do seis da ordem de trabalhos. -----

O Presidente da Mesa:



O Secretário da Sociedade:

